Prefeitura Municipal de
CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

# EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO

**ADESÃO Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL,** inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado pelo Prefeito **Raniletti Carvalho de Macedo**, Inscrito no CPF nº **672.768.493-68**. **CONTRATADO:** F S DE ARAUJO FS LTDA, CNPJ: 07.054.786/0001-79, localizada na Rodovia BR 316, n. 37, km 361, Bairro Centro, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, por seu representante legal o Sr. Fernando Silva de Araujo. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARACOL. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 185.432,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**. ASSINATURA DO CONTRATO**: 25/03/2025.

Caracol-PI, 25 de março 2025.

**Raniletti Carvalho de Macedo**

Prefeito do Município de Caracol- PI